

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0020524068/2024 - IPREVILLE.UAD**

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N 001/2021**

**APOSTILAMENTO N° 01**

Em cumprimento ao art. 55, III e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, art. 73 da Instrução Normativa 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, Cláusula Quarta do Termo de Concessão de Uso de Imóvel 001/2021 da Sede da SEINFRA, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, ficam APOSTILADOS:

a) o novo valor da referida concessão após a correção monetária pelo IPCA-IBGE em 4,496270% correspondente ao período de março/2023 a fevereiro/2024, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 55.380,17 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e dezessete centavos)**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali  
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz  
Gerente Administrativo

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
CONCESSIONÁRIO**

Engº Jorge Luiz Correia de Sá  
Secretário de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 13/03/2024, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2024, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 14/03/2024, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2024, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020524068** e o código CRC **BFC238BB**.

---

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.048959-8

0020524068v4